



Bruxelas, 6 de dezembro de 2016
(OR. en)

15283/16

CFSP/PESC 1004
CSDP/PSDC 699
COPS 378
POLMIL 147
EUMC 146

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 6 de dezembro de 2016

para: Delegações

n.º doc. ant.: 15208/1/16 REV 1 CFSP/PESC 1000 CSDP/PSDC 695 COPS 359
POLMIL 146 EUMC 144

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a implementação da Declaração Conjunta do Presidente do Conselho Europeu, do Presidente da Comissão Europeia e do Secretário-Geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a implementação da Declaração Conjunta do Presidente do Conselho Europeu, do Presidente da Comissão Europeia e do Secretário-Geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte, adotadas pelo Conselho na sua 3506.ª reunião, realizada em 6 de dezembro de 2016.

Conclusões do Conselho sobre a implementação da Declaração Conjunta do Presidente do Conselho Europeu, do Presidente da Comissão Europeia e do Secretário-Geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte

1. O Conselho recorda as conclusões do Conselho Europeu de 28 de junho de 2016, que apelam a um reforço ainda maior das relações UE-OTAN trabalhando com todos os Estados-Membros e em seu benefício, à luz dos objetivos e valores que temos em comum e tendo em conta os desafios sem precedentes que ambas as organizações enfrentam. A nossa segurança está interligada: juntos, podemos mobilizar uma ampla gama de instrumentos e utilizar da forma mais eficiente os recursos para responder a esses desafios e reforçar a segurança dos nossos cidadãos. A este respeito, são necessárias novas e melhores formas de trabalhar em conjunto de modo ambicioso e pragmático com o objetivo global de criar um verdadeiro relacionamento de organização a organização.
2. A cooperação entre a UE e a OTAN continuará a processar-se no espírito de plena abertura e transparência e no pleno respeito pela autonomia de decisão e os procedimentos próprios de ambas as organizações. Basear-se-á nos princípios da inclusividade e da reciprocidade, sem prejuízo do caráter específico da política de segurança e de defesa de todos os Estados-Membros.
3. O Conselho congratula-se com a Declaração Conjunta assinada em Varsóvia, em 8 de julho de 2016, pelo Presidente do Conselho Europeu, o Presidente da Comissão Europeia e o Secretário-Geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte, que dá novo impulso e nova substância à cooperação UE-OTAN nos domínios da luta contra as ameaças híbridas; da cooperação operacional, nomeadamente no mar e, em conformidade com as conclusões do Conselho de novembro de 2016, em matéria de migração irregular; da cibersegurança e da ciberdefesa; das capacidades de defesa; da indústria e da investigação em matéria de defesa; dos exercícios; do apoio aos esforços de reforço das capacidades dos parceiros nos Balcãs Ocidentais e nas vizinhanças Oriental e Meridional e do reforço da sua resiliência.

4. A implementação da Declaração Conjunta é uma prioridade política essencial para a UE. Constitui um elemento essencial dos esforços mais vastos tendentes a reforçar a capacidade da União para atuar como um garante da segurança, em consonância com as conclusões do Conselho sobre a execução da Estratégia Global da UE no domínio da Segurança e da Defesa e o Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa.
5. O Conselho congratula-se com os progressos alcançados na promoção das relações entre a UE e a OTAN, em particular desde a assinatura da Declaração Conjunta, nomeadamente na implementação e operacionalização de procedimentos e estratégias paralelos para a interação na luta contra as ameaças híbridas; no reforço da cooperação operacional e da coordenação sobre questões marítimas, incluindo entre a operação EUNAVFOR MED SOPHIA e a operação Sea Guardian no Mediterrâneo na implementação dos respetivos mandatos, aproveitando a cooperação bem sucedida entre a UE e a OTAN no mar Egeu; no desenvolvimento de exercícios paralelos e coordenados, bem como no domínio da comunicação estratégica com vista a reforçar a resiliência. A cooperação entre a UE e a OTAN no domínio dos exercícios será realizada no pleno respeito pelo quadro para a política de exercícios da UE.
6. Com vista a consolidar tais progressos e a assegurar novos avanços em todos os domínios referidos na Declaração Conjunta, o Conselho aprova o conjunto comum de propostas em anexo. Tais propostas visam ações concretas para a implementação da Declaração Conjunta, desenvolvidas conjuntamente pela UE (SEAE e serviços da Comissão, em colaboração com a AED) e a OTAN. O conjunto comum de propostas não é um documento independente e deve ser lido em conjugação com as presentes conclusões do Conselho, sendo que ambos serão implementados em conformidade com os princípios acima enunciados.
7. O conjunto comum de propostas está em fase de aprovação pela OTAN num processo paralelo através do Conselho do Atlântico Norte.

8. O Conselho salienta que os Estados-Membros dispõem de um "conjunto único de forças" que podem utilizar em diferentes contextos. O desenvolvimento coerente das capacidades dos Estados-Membros através dos processos respetivos da UE e da OTAN contribuirá assim também para reforçar as capacidades potencialmente à disposição de ambas as organizações, reconhecendo embora as suas diferentes natureza e responsabilidades. A este respeito, o Conselho congratula-se com a cooperação contínua, estreita e sinérgica com a OTAN em domínios de interesse comum, tanto no plano estratégico como operacional, na gestão de crises em apoio da paz e da segurança internacionais, bem como no desenvolvimento de capacidades militares nos casos em que as necessidades coincidem.

 9. O Conselho convida a Alta Representante/Vice Presidente/Chefe da Agência Europeia de Defesa a iniciar imediatamente, em estreita cooperação com os Estados-Membros, os trabalhos sobre a implementação do conjunto comum de propostas, garantindo assim a sua plena participação e transparência. A partir do final de junho de 2017, deverão ser apresentados relatórios semestrais sobre a implementação, que incluam sugestões de cooperação no futuro.
-

Conjunto comum de propostas para a implementação da Declaração Conjunta do Presidente do Conselho Europeu, do Presidente da Comissão Europeia e do Secretário-Geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte

1. Lutar contra as ameaças híbridas

Desde a primavera de 2016, a UE e a OTAN têm vindo a implementar e operacionalizar estratégias e procedimentos paralelos para a interação UE-OTAN nos domínios do conhecimento da situação; da cibersegurança; da prevenção e reação às situações de crise e da comunicação estratégica.

- Incentivar a participação da UE e da OTAN, bem como dos Estados-Membros da UE e dos Aliados da OTAN, no trabalho do "Centro Europeu de Luta contra as Ameaças híbridas" que será criado em 2017.

Conhecimento da situação

- Serão implementadas até maio de 2017 medidas concretas para reforçar a partilha de informações em que o tempo é fator crucial entre o pessoal da célula de fusão da UE contra as ameaças híbridas e o pessoal homólogo pertinente da OTAN, inclusive através do intercâmbio da análise de possíveis ameaças híbridas. Entre essas medidas conta-se a criação de meios técnicos que permitam o intercâmbio sistemático de informações relativas às ameaças híbridas.

Comunicação estratégica

Foi estabelecida uma cooperação entre o pessoal da UE e da OTAN no domínio da comunicação estratégica. Entre a presente data e meados de 2017, o pessoal de ambas as organizações irá:

- Intensificar a cooperação e realizar análises conjuntas de tendências de desinformação que visa a UE e a OTAN, inclusive através das redes sociais; elaborar, até ao final de 2016, uma análise do assunto supra; cooperar a fim de melhorar a qualidade e o alcance da narrativa positiva.

- Intensificar os esforços sinérgicos relativamente às capacidades de comunicação estratégica dos países parceiros, inclusive através de ações de formação coordenadas ou conjuntas e através da partilha de plataformas.
- Incentivar a cooperação entre o centro de excelência de comunicação estratégica da OTAN e o departamento de comunicação estratégica do SEAE (especificamente os grupos de missão Leste e Sul), inclusive através da realização de mais formações/seminários conjuntos.

Reação a situações de crise

- Elevar o grau de preparação, nomeadamente através da realização de reuniões periódicas entre o pessoal de ambas as organizações
- Tendo em conta os procedimentos de reação da UE em caso de crise, incluindo o Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR) e o sistema da OTAN de resposta a situações de crise, procurar sincronizar as atividades paralelas das duas organizações na resposta a situações de crise, visando prestar um apoio coerente em resposta às ameaças híbridas.

Reforçar a resiliência

EU and NATO will raise awareness on existing and planned resilience requirements for the

Para o efeito, a partir de 2017:

- Serão intensificados os contactos entre o pessoal, incluindo o cruzamento de informações sobre os requisitos em matéria de resiliência entre as respetivas entidades.
- Serão avaliados requisitos, estabelecidos critérios e elaboradas orientações no contexto do aumento da coerência entre o Plano de Desenvolvimento de Capacidades da UE (CDP) e o processo de planeamento de defesa da OTAN.
- Serão envidados esforços para que esteja preparado, até meados de 2017, o destacamento paralelo e coordenado, de peritos para apoiar os Estados-Membros da UE/Aliados, a pedido destes, no reforço da sua resiliência, quer na fase anterior à crise, quer em reação em caso de crise.

2. Cooperação operacional, inclusive em questões marítimas

- Até dezembro de 2016, reforçar a cooperação e a coordenação entre a operação Sea Guardian e a operação EUNAVFOR MED SOPHIA no Mediterrâneo, através da partilha de informações e apoio logístico e através da interação prática entre as duas operações.
- Aproveitando as sinergias entre as operações da UE e da OTAN no mar Egeu, a OTAN e a UE estudarão, no primeiro semestre de 2017, as possibilidades de aprofundar a cooperação entre si no domínio marítimo.
- A fim de apoiar os objetivos acima enunciados, a UE e a OTAN continuarão a tirar pleno partido do mecanismo SHADE MED (desconflitualização e consciencialização coletiva) no Mediterrâneo.
- Organizar, durante o primeiro semestre de 2017, um seminário sobre os ensinamentos colhidos, aproveitando a experiência da luta contra a pirataria no Oceano Índico e das interações no Mediterrâneo.
- Compilar, durante o primeiro semestre de 2017, uma síntese dos exercícios marítimos pertinentes das respetivas organizações, tendo em vista identificar novas possibilidades de eventual interação.
- Desenvolver uma maior cooperação entre o pessoal da OTAN e da UE no domínio da aviação nos Balcãs Ocidentais, inclusive através do processo das reuniões de normalização da aviação nos Balcãs (BANM).
- A partir de 2017, aumentar a frequência das reuniões com os parceiros que participam nas respetivas operações.

3. Cibersegurança e ciberdefesa

- Com efeito imediato, a UE e a OTAN trocarão ideias sobre a integração dos aspetos de ciberdefesa no planeamento e execução das respetivas missões e operações para promover a interoperabilidade dos requisitos e normas em matéria de ciberdefesa.
- A fim de reforçar a cooperação no âmbito da formação, a partir de 2017 a UE e a OTAN harmonizarão os requisitos de formação, sempre que aplicável, e abrirão cursos de formação à participação recíproca do seu pessoal.

- Promover a cooperação no âmbito da investigação e inovação tecnológica em matéria de ciberdefesa através do desenvolvimento das ligações entre a UE, a OTAN e o Centro de Excelência Cooperativo da OTAN para a Ciberdefesa a fim de explorar as inovações na área da ciberdefesa: tendo em conta a possibilidade de dupla utilização do domínio cibernético, a UE e a OTAN reforçarão a interoperabilidade nas normas de ciberdefesa através da participação da indústria, sempre que tal for relevante.
- Reforçar a cooperação nos ciberexercícios através da participação recíproca do pessoal nos respetivos exercícios, incluindo, em especial, no Cyber Coalition e no Cyber Europe.

4. Capacidades de defesa

- Garantir a coerência dos resultados do Processo de Planeamento de Defesa da OTAN (NDPP) e do Plano de Desenvolvimento de Capacidades da UE através dos contactos entre o pessoal de ambas as organizações e convidar o pessoal da UE a participar nas reuniões de exame analítico do NDPP e do Processo de Planeamento e Análise (PARP), mediante convite dos países em causa.
- Procurar assegurar que as capacidades desenvolvidas pelos aliados e pelos Estados-Membros a nível multinacional estejam disponíveis para as operações da OTAN e da UE.
- Procurar a complementaridade dos projetos/programas multinacionais desenvolvidos no âmbito da "defesa inteligente" da OTAN e da "mutualização e partilha" da UE, em domínios de interesse comum, tais como o reabastecimento em voo, o transporte aéreo, as comunicações por satélite, a ciberdefesa e os sistemas de aeronaves telepilotadas, nomeadamente através de contactos diretos e intensificados entre o pessoal da ambas as organizações.
- Contribuir para a coerência dos esforços multinacionais, refletindo os projetos multinacionais desenvolvidos no contexto da UE, conforme for pertinente, nos roteiros de capacidades em que se baseiam as prioridades de planeamento de defesa da OTAN, e tendo em conta os projetos multinacionais desenvolvidos no contexto da OTAN para determinar as ações prioritárias no âmbito do plano de desenvolvimento de capacidades da UE.

- Dar continuidade à cooperação estreita entre os peritos da OTAN e da UE/AED no domínio da aviação militar, com vista a garantir a complementaridade de esforços no interesse da defesa e da segurança na Europa, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de uma estratégia para a aviação militar, à aplicação de disposições em matéria de aeronavegabilidade militar, à integração dos sistemas de aeronaves telepilotadas no tráfego aéreo, à segurança da aviação, incluindo a cibersegurança, bem como às iniciativas civis, como o SES/SESAR.
- Melhorar a interoperabilidade através de uma maior interação em matéria de normalização. Com o objetivo de evitar a duplicação de esforços no desenvolvimento de normas, identificar os projetos em que as atividades relacionadas com a normalização poderão ser harmonizadas.

5. Indústria e investigação em matéria de defesa

- Desenvolver o diálogo entre o pessoal da UE e da OTAN sobre aspetos industriais recorrendo às instâncias existentes.
- Reforçar a cooperação a nível do pessoal sobre a investigação e tecnologia relacionada com a defesa em áreas de interesse comum.

6. Exercícios

- Realizar exercícios paralelos e coordenados (PACE) como projeto piloto em 2017 e 2018. Tal será feito sob a liderança da OTAN com o exercício de gestão de crises de 2017 (CMX 17), e sob a liderança da UE com o exercício multinível de gestão de crises de 2018 (ML 18) ou com outro tipo de exercícios em 2018. Os exercícios incluirão um elemento híbrido.
- Os peritos da OTAN ou da UE serão convidados, nos anos em que a respetiva organização não exerça a liderança, a contribuir para o planeamento e execução do exercício da organização que exerce a liderança, num espírito de reciprocidade.
- Os ensinamentos e recomendações deverão ser partilhados na medida do possível.
- Organizar exercícios entre o pessoal de ambas as organizações em 2017 para testar as principais modalidades já definidas nos documentos estratégicos / protocolos operacionais.

- Complementar a formação e o ensino, nomeadamente através de convites ao pessoal de cada uma das organizações para eventos adequados (por exemplo, workshops, apresentações, exercícios).
- Em 2017, a OTAN continuará a convidar a UE (SEAE e Comissão Europeia) a participar na observação dos seus exercícios militares. A UE agirá de forma recíproca.

7. Reforço das capacidades em matéria de defesa e segurança

- O pessoal da OTAN e da UE promoverá a cooperação, nomeadamente no terreno, para o reforço das capacidades e da resiliência dos parceiros, em especial nos Balcãs Ocidentais e na vizinhança oriental e meridional, incluindo a Geórgia, a República da Moldávia, a Ucrânia, a Jordânia, Marrocos e a Tunísia.
- Incentivar a cooperação e a troca de conhecimentos especializados através dos respetivos centros de excelência e de outras atividades e programas de formação pertinentes, no apoio aos parceiros.
- Identificar as possibilidades de a UE e a OTAN participarem nos seus respetivos projetos e programas concretos de parceria.
- Assegurar a complementaridade dos esforços de reforço das capacidades marítimas.

Reforçar o diálogo político entre a UE e a OTAN

- Dar continuidade às reuniões regulares formais e informais entre o CPS e o CAN.
- Prosseguir de forma equilibrada a prática de realizar convites mútuos para as reuniões ministeriais pertinentes.
- Reforçar as sessões de informação cruzadas para os respetivos comités e conselhos, nomeadamente sobre as operações.

Seguimento/cooperação entre o pessoal

Desde julho de 2016, a UE e a OTAN reforçaram significativamente a interação entre o pessoal através de reuniões regulares, a vários níveis, nomeadamente sobre a preparação do presente conjunto de propostas. Foram definidos pontos de contacto, tanto na UE como na OTAN, para assegurar uma boa comunicação e uma cooperação melhorada. Esta interação entre o pessoal continuará a acontecer periodicamente, a fim de se monitorizar a aplicação das propostas acima referidas e, com base nelas, sugerir novas orientações para os progressos a realizar, bem como apresentar relatórios aos respetivos conselhos numa base anual.
